

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidores público lotados na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º. Os profissionais da Rede Pública Municipal que estarão em gozo de férias, pelo período de 1º de julho a 30 de julho de 2022, são os constantes das tabelas abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Clécio Martins Ribeiro	Motorista	31/01/2021 a 31/01/2022
Jaisson Soares Ferreira	Assistente Administrativo	01/06/2021 a 01/06/2022
Joanice Sousa da Silva	Chefe de Departamento de atenção básica	01/03/2021 a 28/02/2022
Klebison Silva de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2021 a 01/06/2022
Lúcia Maria Nascimento Ferreira	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	02/01/2021 a 02/06/2022
Marcos Cassimiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/07/2021 a 01/07/2022
Murillo Santiago Dias Vieira	Técnico de Raio-X	03/09/2021 a 03/09/2022
Ramildo dos Santos Teles	Chefe de Departamento de Urgência e Emergência	01/03/2021 a 28/02/2022
Sebastião Pereira de Sousa	Técnico em Agente C. de Saúde da Zona Rural	02/01/2021 a 02/01/2022
Venuzan Gomes Alves	Motorista	01/06/2021 a 01/06/2022
Zilma Souza Silva	Técnico de Enfermagem	01/06/2021 a 01/06/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de julho de 2022.

Júlio César Ramos Brasil
Prefeito Municipal